



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 222/2025 – CPIMJAE

Brasília, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Prorrogação CPIMJAE.**

Senhor Presidente,

A Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas agendou duas reuniões para esta semana, dias 11 e 12 (terça-feira e quarta-feira) para a leitura e votação do Relatório Final, elaborado pelo Senador Romário, tendo em vista que o prazo final seria no próximo dia 15/02.

Entretanto, verificada a impossibilidade de quórum, bem como de reunião semipresencial, esta Presidência, em combinação com dirigentes da Secretaria-Geral da Mesa elaborou um Requerimento de prorrogação da CPIMJAE por 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de que a leitura e votação do relatório possam ocorrer em março.

O Requerimento já se encontra na SGM, faltando apenas a autorização de V. Exa. para que seja publicado em edição extraordinária do Diário do Senado Federal (DSF), ato indispensável para a plena eficácia da medida.

Isso posto, solicito a V. Exa. que autorize/determine a SGM a imediata publicação do DSF, tendo em vista o prazo fatal no dia 15/02.

Certo da compreensão e do zelo de V. Exa., antecipo agradecimentos em meu nome, do Vice-Presidente, Senador Eduardo Girão, do Relator, Senador Romário e dos demais integrantes deste colegiado.

Respeitosamente,

Senador Jorge Kajuru
Presidente da CPIMJAE